



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO

Ofício nº 093/DIMUTRAN/2025

Juara - MT, 27 de Agosto de 2025.

Senhor Vereador
Eraldo Francisco Alves
Câmara Municipal de Vereadores
Juara-MT.

Assunto: Resposta Ofício nº 170/GVEM/2025

Senhor Vereador,

O DIMUTRAN – Departamento Municipal de Trânsito, Órgão integrante do Sistema Nacional de Trânsito, serve-se do presente, primeiramente para cumprimentar a Vossa Senhoria, e na sequência, informar que foi realizada a diligência “in loco” e foi constatado a irregularidade, sendo orientado o proprietário do veículo para realizar a remoção para local apropriado, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para o feito, e caso permaneça o ilícito, medidas administrativas serão expedidas para cessar o ato.

Sendo o informe,

Amaurício Alves Cordeiro
Autoridade Municipal Trânsito
Portaria nº 299/2021

